

RESOLUÇÃO Nº 265/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.216,06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 7 de maio de 2018, art.5º - o município deve seguir as diretrizes para o cadastramento de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) no CNES;

Considerando o OF/SEMUS/GS/Nº942/2022, de 04 de outubro de 2022, no qual o Município de Itarana - ES solicita a habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - EMAESM;

Considerando o Parecer Técnico RAPS Regional Metropolitano Nº 003/2022, favorável ao pleito do município;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 051/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o projeto de solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde - MS, de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - EMAESM, tipo I, do município de Itarana -ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/11/2022 16:22:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2022 16:22:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-63373Z>